



Ofício Parecer Transporte nº 113/2026/FME

Lages, 02 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Cláudio R. Arruda

Assunto: Solicitação Transporte – Santa Cecília/SC– 01/08/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pelo **Clube Caça e Tiro 1º de Julho**, junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem programada para o dia **01 de agosto de 2026**.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

A decisão fundamenta-se, inicialmente, nos critérios de priorização estabelecidos pelo **Decreto Municipal nº 22.698**, em especial no **Art. 3º, § 8º**, que estabelece prioridade na concessão de transporte às entidades que representam o Município de Lages nas modalidades e categorias integrantes dos eventos oficiais promovidos pela FESPORTE, considerando sua relevância para o sistema esportivo estadual.

Verificou-se que a presente solicitação não se enquadra nos critérios de prioridade previstos no referido dispositivo, uma vez que a equipe requerente **não representa oficialmente o Município de Lages na modalidade perante os eventos da FESPORTE**, circunstância que reduz a prioridade da demanda em relação às demais solicitações submetidas à análise da Fundação Municipal de Esportes.

Verifica-se, ainda, que a solicitação se refere à participação em **jogo amistoso**, não caracterizado como competição oficial. Nos termos do **Art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 22.698**, a concessão de transporte pela Fundação Municipal de Esportes destina-se ao atendimento de **competições oficiais, eventos e atividades esportivas devidamente chanceladas pelas respectivas entidades de administração do desporto ou órgãos oficiais competentes**. Assim, por não se enquadrar nessa condição, a demanda deixa de atender aos critérios de priorização estabelecidos pela norma, especialmente diante da necessidade de racionalização da aplicação dos recursos públicos.



Cumpre destacar, ainda, que a Fundação Municipal de Esportes dispõe de **recursos financeiros limitados** para atendimento das solicitações de transporte ao longo do calendário esportivo. Dessa forma, torna-se indispensável a adoção de critérios objetivos de seleção, priorizando competições oficiais e entidades que representam o Município nos eventos do sistema esportivo oficial, de modo a assegurar a utilização eficiente, isonômica e responsável dos recursos públicos.

Diante do exposto, considerando o não enquadramento da solicitação nos critérios de prioridade previstos no Decreto Municipal nº 22.698, aliado às limitações orçamentárias da Fundação Municipal de Esportes, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação**.

Importa esclarecer que o indeferimento ora apresentado se refere exclusivamente à presente solicitação. Eventuais novos pedidos poderão ser analisados conforme os critérios técnicos, legais, orçamentários e operacionais vigentes à época de sua tramitação.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 03/07/2026 10:00:11 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 03/07/2026 10:29:55 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 03/07/2026 10:52:35 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 03/07/2026 13:47:13 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 03/07/2026 15:41:21 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/0e10317d-c73b-4d51-bc14-83494117b42f>





CLUBE CAÇA E TIRO 1º DE JULHO

Fundado em 27/06/1950

Rua Cirilo Vieira Ramos, 1700 - Fone: (49) 3222-1699 - Fax: (49) 3222-1980 - Lages - Santa Catarina
Site: www.clubecacaetiro.com.br e-mail: secretaria@clubecacaetiro.com.br

Recebido em 21/07/26 às :

EME

Jocelma Wiggers

ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	CLUBE CAÇA E TIRO 1º DE JULHO
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	CLÁUDIO R. ARRUDA
IV – TELEFONE DE CONTATO	(49) 99992-5340
V – E-MAIL	

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	VOLÊIBOL FEMININO
II – NOME DO EVENTO	AMISTOSO
III – PROMOTOR DO EVENTO	CLUBE CAÇA E TIRO
IV – DATA DO EVENTO	DIA 01/08/2026
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	SANTA CECÍLIA -SC
VI – LOCAL DO EVENTO	SANTA CECÍLIA - SC
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	REGIONAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ATLETAS, INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA E PROPORCIONAR EXPERIÊNCIA DE JOGO EM CONDIÇÕES REAIS DE COMPETIÇÃO

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	12 (DOZE)
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	01 (UM)
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	13 (TREZE)
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO PARA O EVENTO	SAÍDA DO GINÁSIO JONES MINOSO DIA 01/08/2026 ÀS 06h00
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A FLORIANÓPOLIS	RETORNO DIA 01/08/2026 ÀS 18h00



CLUBE CAÇA E TIRO 1º DE JULHO

Fundado em 27/06/1950

Rua Cirilo Vieira Ramos, 1700 - Fone: (49) 3222-1699 - Fax: (49) 3222-1980 - Lages - Santa Catarina
Site: www.clubecacaetiro.com.br e-mail: secretaria@clubecacaetiro.com.br

VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	GINÁSIO JONES MINOSO
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	CLÁUDIO ARRUDA

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO RICARDO DA ROSA ARRUDA
Data: 01/07/2026 14:38:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NOME/ASSINATURA

CLÁUDIO RICARDO ARRUDA

Lages, 01 de julho de 20026.